

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Os associados à **ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77 (“ANBIMA”), estão convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada **em 29 de abril de 2025, em primeira convocação**, às 16h e, caso não haja quórum suficiente, em segunda convocação, às 17h, na sede da ANBIMA, na Praia de Botafogo, 501, Bloco II – 7º andar – Cj. 704, Centro Empresarial Mourisco, Rio de Janeiro – RJ, com transmissão simultânea para o escritório situado na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 21º andar, cidade e estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 1º, do art. 30 do estatuto social.

Será deliberado o seguinte assunto:

- I. Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social do ano de 2024;

O voto poderá ser registrado por meio eletrônico pelo representante da instituição associada. Os detalhes e os procedimentos serão comunicados em breve.

Conforme dispõe o estatuto social da ANBIMA, havendo dois ou mais associados que pertençam ao mesmo grupo econômico-financeiro, caberá ao associado-líder, de acordo com o definido no estatuto, exercer o direito de um voto na Assembleia Geral. Se preferir, pode ser representado por um funcionário com procuração específica e com firma reconhecida.

São Paulo, 14 de abril de 2025.



CARLOS JOSÉ DA COSTA ANDRÉ
Presidente

